

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.690/2017

Constitui Comissão de seleção e julgamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, seleção e julgamento de Projeto/Atividade para a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMUARAMA – APMI;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Seleção e Julgamento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, com regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 108/2017, para exame da proposta de parceria elaborada pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMUARAMA – APMI, composta pelos seguintes membros:

- a) Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato - Presidente;
- b) Thaiza Cristina Soares Scapolan – Secretária;
- c) Carmen Fernandes – Membro.

Parágrafo único. O Presidente e o Secretário da Comissão de Seleção assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão exercidos no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 120 17
DE Nº 11.149
UMUARAMA 20 120 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS